



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 65/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Revogar a Gratificação concedida na portaria 48/2022 do servidor **Sr. Eliomar Crissostomo de Lima**, para o cargo de Agente Operacional Legislativo Código CMX – AOL– 010, **Função Guarda, gratificação de exclusividade de 17% (dezessete por cento).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 08 de julho de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente